



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

APROVADO POR <u>7</u> VOTOS
<i>unanimidade dos presentes</i>
DATA: <u>03 / 11 / 2025</u>
<i>Mariza F. de</i>
PRESIDENTE

INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNAS - RS, COMISSÃO ESPECIAL DENOMINADA "FRETE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PRODUTORES DE TABACO".

MARILIZE SPERAFICO CASTEN, vereadora da bancada Progressistas, no uso das atribuições legais, com aparo no artigo 61, inciso I, do Regimento Interno desta casa Legislativa, vem apresentar o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária, denominada de "Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Tabaco", tendo validade de atuação, da data de sua aprovação, até a data de 31/12/2028, com o objetivo de fomentar ações, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas aos produtores de tabaco, com vista ao cumprimento dos princípios constitucionais, bem como:

I - Promover debates e audiências públicas em defesa dos interesses dos produtores de tabaco.

II - Acompanhar a efetivação e os resultados sobre o cumprimento da lei de classificação do tabaco na propriedade.

III - Realizar e formalizar ações que definam a defesa e formações de Leis que visam o plantio, comércio e venda do tabaco no município, fomentando assim a economia municipal.

Art. 2º - A Frente Parlamentar será presidida pela vereadora proponente da matéria e composta por mais quatro vereadores, que foram indicados por suas bancadas, sendo eles: JOSÉ ADRIANO PEREIRA, Vereador da Bancada do Progressistas, MARIZA FANTONI DE MATOS, Vereadora da Bancada do MDB, GILMAR LUIZ MULLER, Vereador da Bancada do PRD e ANTONIO JURACI FERREIRA, Vereador da Bancada do PRD.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



Art. 3º - A Frente Parlamentar, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera do Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término do mandato, podendo o mandato ser prorrogado.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunas – RS, em 30 de outubro de 2025.

Marlize Sperafico Casten





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Nobres colegas Vereadores(as)

Venho apresentar e solicitar a aprovação plenária, do presente Projeto de Resolução Nº 02/2025 que cria a Comissão Especial, denominada de "Frente Parlamentar de Defesa dos Produtores de Tabaco" do nosso município.

Justifica-se a criação da Comissão, denominada de "Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Tabaco", pela a importância socioeconômica da cultura do tabaco em nosso município, sendo esta atividade um dos alicerces da economia Tunense.

Considerando a importância desta cultura, objetiva-se garantir segurança jurídica e melhores condições de trabalho aos produtores, defendendo a continuidade da cultura contra restrições e promovendo um ambiente mais seguro e equilibrado para o produtor.

No caso, é de notório conhecimento que a produção de tabaco movimenta a economia local e regional, sendo responsável por uma parcela significativa da renda familiar e agrícola no Nosso Município.

A iniciativa objeto desta resolução visa assegurar que os direitos dos produtores sejam respeitados, garantindo que tenham condições de trabalho mais justas e que não sejam prejudicados por regulamentações excessivas ou interpretações desfavoráveis. Ainda, a frente serve como um canal de representação política para os produtores, permitindo que suas demandas sejam ouvidas e que a cultura do tabaco seja tratada com o devido reconhecimento.

Assim, acreditamos que o legislativo, representado pela comissão, irá ajudar a promoção de políticas de apoio à cultura e a busca por alternativas sustentáveis, embora a preocupação principal seja, inicialmente, com a defesa da atividade.

Desta forma, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de resolução.

Câmara de Vereadores de Tunas – RS, em 30 de outubro de 2025.

Marlize Sperafico Casten

